



# COOPERATIVAS FINANCEIRAS

COMO FUNCIONAM E ONDE ENCONTRAR  
OS PRODUTOS E SERVIÇOS





SICOOB

UNICRED

SICOOB

UNICRED

UNICRED

SICOOB

UNICRED

SICOOB





# COOPERATIVAS FINANCEIRAS



# SEBRAE/PE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual

**Josias Silva de Albuquerque**

Diretor-superintendente

**José Oswaldo de Barros Lima Ramos**

Diretora-técnica

**Ana Cláudia Dias Rocha**

Diretora administrativo-financeira

**Adriana Côrte Real Kruppa**

Comitê de Editoração Sebrae Pernambuco

**Angela Miki Saito**

**Carla Andreia Almeida**

**Eduardo Jorge de Carvalho Maciel**

**Fábio Lucas Pimentel de Oliveira**

**Janete Evangelista Lopes**

**Jussara Siqueira Leite**

**Roberta de Melo Aguiar Correia**

## EQUIPE TÉCNICA

Unidade de Políticas Públicas

**Leonardo Carolino** - Gerente

Coordenador Técnico

**João Albuquerque da Silva**

Consultor Credenciado Sebrae

**Jimmy Peixe McIntyre**

# APRESENTAÇÃO

A cooperativa financeira representa mais uma alternativa para que o pequeno negócio tenha acesso às diversas modalidades de serviços financeiros.

Através das cooperativas financeiras, os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte podem realizar todas as operações financeiras que o mercado oferece, como pagamento de contas, transferência de dinheiro, financiamentos, empréstimos de capital de giro, crédito ao consumidor, seguros, cartões de crédito, dentre outros. Tudo isto de maneira diferenciada e com menores custos.

Na cooperativa financeira você, a sua empresa, são mais que cliente. Vocês são os donos, onde participam das decisões, como também dos resultados da cooperativa. E ainda permite que os recursos fiquem na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento local.

Com este objetivo o SEBRAE deseja oportunizar que o empreendedor possa enxergar novos horizontes para criação e/ou expansão do seu negócio através das cooperativas financeiras.

Vamos conhecer as cooperativas financeiras e suas diferenças em relação às outras instituições financeiras ?

Boa leitura e que seja o começo de uma ótima parceria e cooperação entre os pequenos negócios e as cooperativas de financeiras do Sistema Sicoob e Unicred, entidades parceiras do SEBRAE.



## O QUE É UMA COOPERATIVA

Uma cooperativa é um tipo de sociedade que tem características diferentes dos demais tipos de empresa<sup>1</sup>.

**Cooperativa significa associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente para atender a suas necessidades e aspirações comuns, econômicas, sociais e culturais, por meio de empreendimento de propriedade comum e de gestão democrática<sup>2</sup>.**

<sup>1</sup> BRASIL. LEI Nº 5.764, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm)> Acesso em 08 de agosto de 2005.  
<sup>2</sup> CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO. Recomendação 193: Recomendação sobre a promoção de cooperativas. Genebra: OIT, 2002. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/content/sobre-promo%C3%A7%C3%A3o-de-cooperativas>>. Acesso em 08 de agosto de 2015.

# O FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA SEGUE PRINCÍPIOS UNIVERSALMENTE ACEITOS E COMPARTILHADOS<sup>3</sup>:

<b>ADESÃO LIVRE E VOLUNTÁRIA</b>	A cooperativa é uma organização voluntária e aberta a todas as pessoas aptas a usarem seus serviços e dispostas a aceitarem as responsabilidades de sócio, sem discriminação social, racial, política, religiosa e de gênero
<b>CONTROLE DEMOCRÁTICO PELOS SÓCIOS</b>	A cooperativa é uma organização democrática controlada pelos cooperados que participam ativamente no estabelecimento de sua política e na tomada de decisões. Homens e mulheres eleitos como representante são responsáveis para com os sócios
<b>PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA DOS SÓCIOS</b>	<p>Os sócios contribuem de forma eqüitativa e controlam democraticamente o capital de sua cooperativa. Parte desse capital é propriedade comum dos cooperados. Usualmente os sócios recebem excedentes sobre o capital (se houver), como condição de sociedade.</p> <p>Os sócios destinam as sobras aos seguintes propósitos: para possibilitar a formação de reservas, para investir e desenvolver a cooperativa, para retorno aos sócios na proporção das atividades realizadas com a cooperativa, para programas de benefícios sociais ou outras atividades desde que aprovadas em assembleia.</p>
<b>AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA</b>	A cooperativa é uma organização autônoma de ajuda mútua controlada por seus membros. Mesmo que a cooperativa estabeleça acordo de capital com outras organizações, ela deve fazer de forma que preserve o seu controle democrático e mantenha sua autonomia de ação.
<b>EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO</b>	A cooperativa deve desenvolver programas que propiciem educação, formação e informação dos seus sócios e parentes diretos, dirigentes, administradores e funcionários, de modo a contribuir efetivamente para o seu desenvolvimento.
<b>COOPERAÇÃO ENTRE COOPERATIVAS</b>	A cooperativa deve fortalecer o movimento cooperativo através de um trabalho articulado com outras cooperativas, sejam elas locais, regionais, nacionais e internacionais.
<b>PREOCUPAÇÃO COM A COMUNIDADE</b>	A cooperativa deve trabalhar no sentido do desenvolvimento sustentável de sua comunidade por meio de políticas aprovadas por seus membros.

A proposta das cooperativas não é apenas econômica. As cooperativas são constituídas colocando as pessoas no centro, em primeiro lugar. E é a partir desta relação entre pessoas, através do trabalho e do objetivo comum, que nasce uma nova forma de organização capaz de proporcionar resultados individuais e coletivos: as cooperativas financeiras.

<sup>3</sup> OCB/SESCOOP. Sete linhas orientam o cooperativismo.

Disponível em: <<http://www.ocb.org.br/site/cooperativismo/principios.asp>> Acesso em 08 de agosto de 2015



# 1. A COOPERATIVA FINANCEIRA NO ATENDIMENTO A PESSOAS JURÍDICAS

## 1.1 UMA ALTERNATIVA EM SERVIÇOS FINANCEIROS PARA O SEU NEGÓCIO

Todo negócio realiza operações de pagamento e recebimento diariamente. Assim, enquanto alguns precisam por um determinado tempo de recursos financeiros para realizar um investimento, compras ou efetuar um pagamento, outros têm um determinado valor, buscando um rendimento justo.

A cooperativa financeira nasce da vontade e necessidade de um grupo de pessoas de uma forma coletiva e mutualística buscam alcançar objetivos comuns. E tanto que disponibiliza recursos, como quem necessita de recursos podem ter melhor oportunidades, menor custo de transação e mais facilidade nas operações.

As cooperativas financeiras são uma modalidade de cooperativas, que disponibilizam um conjunto de soluções ao pequeno negócio, sendo reconhecidas e regulamentadas pelo governo.

Cooperativa financeira é uma **instituição financeira formada por uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos, constituída para prestar serviços a seus associados**<sup>4</sup>.

E são muitas as diferenças entre as cooperativas financeiras e demais instituições, como os bancos tradicionais, como mostra o quadro a seguir.

<sup>4</sup>BANCO CENTRAL. FAQ Cooperativas de Crédito. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?COOPERATIVASFAQ>>. Acesso em: 10 de set. 2015.



## QUADRO 01- DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS FINANCEIRAS E BANCOS COMUNS

ORGANIZAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS	SOCIEDADE EMPRESARIAL  Bancos	SOCIEDADE COOPERATIVA  Cooperativa Financeira
<b>Natureza jurídica</b>	Sociedade com fins econômicos, visa lucro  Sociedade de capital	Sociedade sem fins econômicos, não visam lucro  Sociedade de pessoas
<b>Objetivos</b>	Econômico	Econômico e social
<b>Forma de decisão</b>	Proporcional ao capital de cada sócio	Democrática. Uma pessoa um voto
<b>Público</b>	O usuário é um mero cliente	O usuário é sócio e o próprio dono
<b>Atendimento</b>	Tratam diferente o cliente. Os de maior renda tem melhor atendimento	Atendimento personalizado para todos
<b>Destino dos resultados</b>	São exclusivas dos detentores do capital, realizados sem a consulta aos clientes	As sobras são rateadas entre associados após retirar o previsto para os fundos obrigatórios e outros. O associado delibera sobre os destinos das sobras
<b>Cotas-parte</b>	Pode ser transferida	Não pode ser transferida

Fonte: MEINEN, PORT, 2012, 2014<sup>5</sup> ; MCINTYRE, SILVA, 2010<sup>6</sup>.

### 1.2 AS VANTAGENS DE UMA COOPERATIVA FINANCEIRA

As vantagens de operar com as cooperativas financeiras podem ser compreendidas de forma simples: o cliente também é o dono!

Assim, quando a sua empresa efetua um depósito, um investimento há um ganho duplo: além de poder ser remunerado a taxas mais atrativas, ainda pode receber um adicional ao final do exercício em função das sobras, na proporção de sua operação com a cooperativa.

<sup>5</sup> MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. Cooperativismo de Crédito: Ontem, hoje e amanhã. Brasília, Confebrás, 2012; MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. Cooperativismo de Crédito: Percurso Histórico, Perspectivas e Desafios. Brasília, Confebrás, 2014.

<sup>6</sup> MCINTYRE, Jimmy Peixe; SILVA, Emanuel Sampaio. :. Como Formar e Gerir um Empreendimento Cooperativo. 1. ed. Recife: SEBRAE, 2010.

Outra situação é quando se realiza uma operação de empréstimo. Neste caso há um ganho duplo: além das taxas de juros e operações poderem ser inferiores aquelas praticadas pelo mercado, também pode receber um valor das sobras no final do exercício, na proporção das operações realizadas com a cooperativa financeira.

Essas vantagens são encontradas apenas nas cooperativas financeiras, graças ao duplo papel: o cliente é também dono do empreendimento.

As cooperativas financeiras possuem leis específicas para o seu funcionamento e gestão. É o Banco Central do Brasil (BACEN) que autoriza e fiscaliza o seu funcionamento. Isto dá mais segurança nas operações com as cooperativas financeiras.

As operações das cooperativas de crédito apresentam garantias, sendo que o Banco Central estabelece as diretrizes normativas para o setor. Vale destacar que as cooperativas singulares oferecem as mesmas garantias dos bancos comerciais, protegendo cooperados depositantes e investidores em seus depósitos em conta corrente ou aplicações. Foi criado o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP). O FGCOOP tem como associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e é aprovado pelo BACEN, que também fiscaliza e controla todas as operações das cooperativas singulares e da própria Central.

E ainda tem outra vantagem: historicamente os grandes bancos de varejo têm praticado taxas de juros muito altas para empréstimos e financiamentos, enquanto as cooperativas financeiras têm praticando taxas muito mais atrativas.

Para comprovar, basta acessar as estatísticas da página do BACEN sobre as taxas praticadas pelos bancos em território nacional. Consulte: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br), em seguida: Perfis • Cidadão • Taxas de juros, cálculos, índices e cotações • taxas de juros de operações de crédito.

## **1.3 PRODUTOS E SERVIÇOS DAS COOPERATIVAS FINANCEIRAS PARA O SEU NEGÓCIO**

As micro e pequenas empresas, e o micro empreendedor individual podem encontrar nas cooperativas financeiras um conjunto de serviços e produtos diferenciados.

### **1.3.1 CONTA CORRENTE E SERVIÇOS**

Através das cooperativas financeiras podem ser efetuadas todas as transações, como: depósito, saques, pagamentos, transferências, investimentos, crédito, dentre outros. E todas estas operações geram resultados, os quais são rateados ao final do exercício.

Por se tratar de uma sociedade cooperativa, na qual o cliente também é o dono, há necessidade de que todos os associados possam ter uma conta específica, a conta capital. Nela estão registradas e integralizadas o valor de sua cota parte, a qual também é remunerada, conforme legislação, podendo ser resgatada por ocasião de desfiliação da cooperativa.

As principais modalidades de conta corrente nas cooperativas financeiras são:

## A) CONTA EMPRESARIAL

Modalidade de conta corrente que permite a empresa efetuar movimentação através da internet, cartão magnético ou cheque, sendo possível:

- Fazer e efetuar depósitos em cheques ou dinheiro.
- Realizar saques e transferências bancárias.
- DDA - Débito Direto Autorizado, o qual permite que as contas sejam recebidas e pagas automaticamente.
- Débito Automático, que proporciona o pagamento automático de conta, na data de vencimento.
- Folha de Pagamento, que automatiza o pagamento dos funcionários da empresa, facilitando a centralização dos créditos e proporcionando maior segurança no processo.
- Pagamento a Fornecedores, o qual centraliza pagamento de pagamento dos fornecedores, melhorando a organização da rotina financeira.
- Efetuar pagamentos, inclusive de taxas, impostos e tributos, como DARF (Arrecadação de receitas Federais) e GPS (Guia da Previdência Social).
- Custódia de cheques (guarda de cheques pré-datados para depósito na conta corrente na data programada).
- Cobrança bancária (emissão de boletos para recebimento de valores referentes a prestação de serviço ou venda de mercadorias).
- Operações de crédito e investimento de diversos tipos.
- Acesso a talões de cheque, desde que dentro das normas estabelecidas e vigentes.

## B) CONTA GARANTIDA

Modalidade na qual a empresa possui um crédito de caráter "permanente", através de um limite pré-aprovado em conta-corrente para cobertura de despesas, pagamentos e eventuais cheques, onde o saldo próprio da empresa associada não seja suficiente para cobertura.

## C) CONTA SALÁRIO

Permite que a empresa possa efetuar a programação e o pagamento de salários através da internet, permitindo que os funcionários possam realizar movimentação (consulta saldo, saques e extratos) através de cartões salário em pontos de atendimento ou caixa eletrônico.

## D) CONTA CAPITAL

Consiste em uma conta individual, aberta por ocasião do ingresso da empresa associada na cooperativa financeira, a partir de depósito no valor das cotas partes quando da sua admissão e no decorrer da sua permanência na cooperativa. Todas as cotas dos associados integram o capital social da cooperativa, de forma que a capitalização depende do volume de contas integralizadas pelos associados.

## E) CÂMBIO

Serviços disponibilizados para que a empresa possa realizar operações e remessas financeiras do exterior com moeda estrangeira junto aos seus clientes e fornecedores no exterior. As principais operações são:

**Remessa e Pagamento Antecipado** - ordem de pagamento efetuada pelo cliente no exterior, permitindo que seja realizado a remessa e o pagamento antecipado das operações de exportações da empresa.

**Câmbio Travado** - modalidade de operação que garanta uma determinada taxa de câmbio às operações da empresa para recebimento futuro de exportações.

## F) COBRANÇA DE IMPORTAÇÃO

Operação de cobrança nas negociações entre a empresa com o exportador, de modo a proporcionar maior segurança.

**Câmbio Pronto de Importação – Remessa** - operação que tem por objetivo favorecer a redução de custos no processo de importação de mercadorias, através de garantia de pagamento ao exportador.

## 1.3.2 LINHAS DE CRÉDITO / FINANCIAMENTOS

São operações de empréstimos disponibilizados pelas cooperativas financeiras voltadas a diversas finalidades das empresas, tanto para situações relacionadas à expansão do negócio ou para fazer frente a uma necessidade emergencial. São várias as modalidades das linhas de crédito e financiamento:

## A) CRÉDITO EMPRESARIAL

Tem como objetivo financiar capital de giro necessário para operação dos negócios, possibilitando caixa para dinamizar as principais atividades. Pode ser utilizado em várias situações, desde aquisição de insumos e matéria-prima até pagamento de férias e 13º dos funcionários. O valor financiado é pago em parcelas acordadas com as cooperativas, sendo que o período de quitação pode ser na modalidade abaixo de 360 dias ou na modalidade acima de 360 dias.



## **B) ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS**

Consiste em uma linha de crédito que antecipa os créditos que as empresas têm a receber de seus clientes, descontando as duplicatas e os cheques em vencimentos em datas futuras, bem como as vendas em cartão de crédito.

## **C) DESCONTO DE CHEQUES**

Modalidade na qual o associado (MPE ou EI) antecipa valores a receber de seus clientes em datas futuras, através da compensação de cheques pré-datados.

## **D) DESCONTO DE DUPLICATAS**

Modalidade similar ao desconto de cheques, que também antecipa créditos que o associado tem a receber de seus clientes, através do desconto de duplicatas com vencimentos em datas futuras.

## **E) FINANCIAMENTO**

Linha de crédito de médio e longo prazo destinada à aquisição de bens e produtos diversos, móveis e imóveis, novos e usados, nacionais ou importados.

Os recursos de financiamento podem ser oriundos através de recursos da própria cooperativa ou de outras fontes, como o BNDES/Finame, Fundo Constitucional de Investimento do Centro-Oeste, Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF). Dentre as principais linhas encontram-se:

- Máquinas e equipamentos de pequeno porte.
- Material de construção, voltado para construir, ampliar ou reformar instalações industriais.
- Veículos, incluindo carro, moto ou veículos pesados, tratores.
- Cota-Parte, voltado ao aumento da cota dos associados, de modo a fortalecer a cooperativa.

## **F) MICROCRÉDITO**

Modalidade de empréstimo produtivo e orientado, voltado para negócios quem não dispõem facilmente de acesso às formas convencionais de crédito. O público, formal ou informal pode acessar os empréstimos para capital de giro, aquisição de matéria-prima e equipamentos, ou ainda para ampliação do negócio.

## **G) CRÉDITO PARA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO**

Crédito voltado para apoiar as operações de importação e exportação de produtos ou serviços da empresa, podendo ocorrer através de várias modalidades. As principais estão descritas a seguir.

## **ACC - ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO**

Crédito voltado a efetuar adiantamento ao exportador, em moeda nacional, tendo como objetivo financiar as etapas do processo produtivo dos produtos na fase anterior a exportação.

## **ACE - ADIANTAMENTO DE CAMBIAIS ENTREGUES**

Crédito que tem por objetivo antecipar as vendas realizadas no exterior, em moeda nacional.

## **CARTA DE CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO**

Operação de crédito, na modalidade à vista ou a prazo, disponibilizado à empresa de modo a oferecer ao exportador localizado no exterior, como garantia de pagamento para as mercadorias importadas.

## **FINIMP - FINANCIAMENTO DE IMPORTAÇÃO**

Consiste na intermediação de operações financeiras com bancos estrangeiros, voltadas a apoiar o financiamento de importação de matérias-primas, máquinas, equipamentos, dentre outros.

### **1.3.3 CARTÕES DE CRÉDITO**

É um meio de pagamento eletrônico disponibilizado pelas cooperativas para aquisição de bens ou serviços. O cartão de crédito possui um limite para compras definido pela cooperativa financeira. As cooperativas de crédito operam com as bandeiras Visa, Mastercard, Cabal e Cresol, estas duas últimas de cooperativas de Sistemas.

### **1.3.4 INVESTIMENTOS**

Aplicação de capital em modalidades distintas do sistema financeiro, incluindo a compra de ativos financeiros.

#### **A) DEPÓSITOS A PRAZO**

Modalidade de investimento por um determinado prazo, sendo remunerado ao final por uma taxa de juros. Pode ser pré-fixado ou pós-fixado. Na modalidade pré-fixada o cooperado conhece a rentabilidade de seu investimento, definida de acordo com o prazo e as taxas contratadas. Na modalidade pós-fixada o rendimento corresponde a um percentual contratado com taxa de CDI e liquidez diária após carência.

As cooperativas financeiras contam ainda com o RDC – Recibo de Depósito Cooperativo, que é um título emitido, lastreado em papéis de renda fixa, cujo rendimento está associado ao CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

## **B) FUNDOS DE INVESTIMENTO**

Investimento que une vários investidores sem possuir personalidade jurídica própria. Divide as receitas e as despesas geradas, cabendo a um especialista contratado a gestão desse fundo.

## **C) LCA – LETRA DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO**

Investimento com garantia em empréstimos ao setor rural, principalmente as Cédulas de Produtor Rural que representam empréstimos concedidos ao segmento agropecuário, estando associados ao CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

### **1.3.5 SEGURO**

Compreende contrato no qual o segurador (através da cooperativa) indeniza o segurado (cooperado) no caso de ocorrência de um sinistro em troca do recebimento de um prêmio. O contrato pode abranger vários bens, inclusive o próprio cooperado ou beneficiário, sendo que os mais frequentes as seguintes modalidades:

#### **A) SEGURO PATRIMONIAL, CONDOMINIAL E EMPRESARIAL**

Modalidades de proteção ao patrimônio das empresas e condomínios, abrangendo diversas modalidades de cobertura, tais como incêndio: roubo, prejuízos de terceiros, dentre outras.

#### **B) SEGURO DE AUTOMÓVEL**

Cobertura de perdas e danos ocorridos aos veículos terrestres, nos casos de: colisão, incêndio, roubo e prejuízos de terceiros. Pode ser contratado de forma separada ou agrupada.

### **1.3.6 CONSÓRCIOS**

Modalidade de aquisição planejada de bens (imóveis e veículos – automóveis, caminhões, utilitários, motocicletas) ou serviços (viagem, formatura, casamento, estética dentre outros). Nesta modalidade, os prazos de pagamento, dependendo do bem ou serviço, podem variar de 36 e 180 meses, tendo as taxas de administração diferenciadas em relação mercado.

A cessão do crédito para aquisição pode ocorrer através de sorteios (realizados mensalmente), lance fixo (em torno de 20% do valor total da carta) e lance livre (qualquer percentual do valor contratado).



## 2. A COOPERATIVA FINANCEIRA NO ATENDIMENTO A PESSOAS FÍSICAS

### 2.1 PRODUTOS E SERVIÇOS DAS COOPERATIVAS FINANCEIRAS PARA VOCÊ, SEUS FAMILIARES E FUNCIONÁRIOS

As cooperativas financeiras também possibilitam que você, seus familiares e funcionários possam também ter acesso aos serviços e produtos financeiros diferenciados.

### 2.2 CONTAS, FINANCIAMENTOS / EMPRÉSTIMOS

As cooperativas financeiras dispõem de uma variedade de serviços similares aos bancos tradicionais, que permitem realizar todas as movimentações financeiras, tais como:

#### A) CONTA CORRENTE

Modalidade de conta que permite a movimentação com cartão magnético ou cheque, através do qual se pode ter acesso a todos os produtos e serviços do sistema financeiro, inclusive pagamentos de contas e tributos, recebimento de benefícios da previdência social, DDA e Débito Automático.

#### B) CONTA CAPITAL

É uma conta individual, aberta por ocasião do ingresso do associado na cooperativa financeira, na qual é depositado o valor das cotas partes por ele integraliza quando da sua admissão como associado. As cotas dos associados, integram o capital social da cooperativa, de forma que a capitalização da cooperativa depende do volume de contas integralizadas pelos associados.

#### C) CRÉDITO CONSIGNADO

Modalidade de empréstimo realizado para funcionários de empresas públicas e privadas, que tenham convênios com as cooperativas financeiras. Também pode ser realizados para aposentados e pensionistas da previdência social. Nesta modalidade o valor das parcelas é fixo, com desconto diretamente no contracheque ou no benefício do associado.



## D) CRÉDITO PESSOAL

Corresponde a uma modalidade de empréstimos realizada para pessoas físicas, podendo estar voltado para diversas finalidades, tais como:

- Antecipação de restituição de imposto de renda pessoa física – IRPF;
- Antecipação de 13º salário e de férias;
- Crédito pré-aprovado para utilização livre ou emergencial;
- Financiamento de educação, incluindo cursos de nível médio, cursos de idioma, pós-graduação, MBA e participação de congresso e eventos técnicos e científicos;
- Crédito para saúde, que inclui procedimentos médicos, odontológicos e estéticos;
- Crédito para turismo, que inclui despesas com transporte, deslocamento e hospedagem.

## E) FINANCIAMENTO E EMPRÉSTIMO

O financiamento é uma operação financeira em que a cooperativa financeira fornece recursos para aquisição específica de bens e materiais, novos ou usados, nacionais ou importados. Os valores podem ser liberados diretamente na conta corrente do vendedor/fornecedor e pode ser contratado em qualquer cooperativa. Neste caso, possuem algumas garantias como: alienação fiduciária ou hipoteca. Dentre as principais linhas de financiamento:

- Máquinas e equipamentos de pequeno porte;
- Material de construção, voltado para construir, ampliar ou reformar;
- Veículos, incluindo carro, moto ou veículo pesado (para profissionais autônomos), de qualquer marca e modelo, novo ou usado;
- Cota-parte, voltado ao aumento da cota dos associados, de modo a fortalecer a cooperativa.

## 2.3 CARTÕES DE CRÉDITO

As cooperativas financeiras operam com as bandeiras Visa, Mastercard, como também com a bandeira Cabal e Cresol, estas últimas pertencem as cooperativas do sistema.

## 2.4 INVESTIMENTOS

Representa a aplicação de capital em modalidades distintas do sistema financeiro, incluindo a compra de ativos financeiros.

### A) POUPANÇA

Modalidade na qual se realiza depósitos e saques a qualquer momento, sendo isenta de imposto de renda e IOF para pessoa física.

### B) DEPÓSITOS A PRAZO

Modalidade de investimento que se realiza um depósito por um determinado prazo para ser remunerado ao final por uma determinada taxa de juros, podendo ser pós ou pré-fixado. Na modalidade pré-fixada o cooperado conhece a rentabilidade de

seu investimento, definida de acordo com o prazo e as taxas contratadas. Na modalidade pós-fixada o rendimento corresponde a um percentual contratado com taxa de CDI e liquidez diária após carência.

As cooperativas financeiras disponibilizam também RDC – Recibo de Depósito Cooperativo, que é um título emitido pela cooperativa, lastreado em papéis de renda fixa, cujo rendimento está associado ao CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

## 2.5 SEGURO

Contrato no qual o segurador, através da cooperativa, se obriga indenizar o segurado (cooperado) no caso de ocorrência de sinistro em troca do recebimento de um prêmio.

O contrato pode abranger vários bens, inclusive o próprio cooperado ou beneficiário. Os mais frequentes nas cooperativas financeiras são as seguintes modalidades:

### A) SEGURO RESIDENCIAL

Cobertura de perdas e danos ocorridos nos domicílios, nos casos de incêndio, roubo, prejuízos de terceiros. Podem ser contratadas de forma separada ou agrupada.

### B) SEGURO DE VIDA

Permite que o segurado ou o beneficiário tenha direito a um prêmio (capital ou renda determinada), nos casos de morte, invalidez temporária ou permanente. Pode ser contratado de forma individual ou em grupo.

### C) SEGURO DE AUTOMÓVEL

Cobertura de perdas e danos ocorridos aos veículos terrestres, nos casos de colisão, incêndio, roubo, prejuízos de terceiros. Podem ser contratadas de forma separada ou agrupada.

## 2.6 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Modalidade de acumulação programada de recursos mensal para que se obtenha uma renda mensal no futuro. O seu resgate é realizado a partir do período que se almeja parar de trabalhar.

## 2.7 CONSÓRCIOS

Modalidade de aquisição planejada de bens (imóveis e veículos: automóveis, caminhões, utilitários, motocicletas) ou serviços (viagem, formatura, casamento, estética dentre outros). Dependendo do bem ou serviço, os prazos de pagamento podem variar de 36 e 180 meses, com taxas de administração diferenciadas em relação ao mercado.

A cessão do crédito para aquisição pode ocorrer através de sorteios (realizado mensalmente), lance fixo (em torno de 20% do valor total da carta) e lance livre (qualquer percentual do valor contratado).



## 3. COMO SE ASSOCIAR E ONDE ENCONTRAR UMA COOPERATIVA FINANCEIRA EM PERNAMBUCO

### 3.1 COMO SE ASSOCIAR A UMA COOPERATIVA FINANCEIRA

Todos os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte podem se associar em uma cooperativa financeira. As pessoas físicas também podem se associar a uma cooperativa financeira.

Veja como é simples.

#### 1. PREENCHA UMA PROPOSTA DE ADMISSÃO

A proposta de admissão é um formulário com informações básicas para ingresso do associado. É importante anexar a documentação comprobatória dos dados da pessoa jurídica ou física.

Para facilitar disponibilizamos uma proposta que pode ser preenchida e destacada. Em seguida leve-a até uma cooperativa financeira.

#### 2. PREENCHIMENTO DA FICHA DE MATRÍCULA NA COOPERATIVA

A ficha de matrícula é um documento em que a cooperativa identifica o cooperado. Todo associado tem uma ficha de matrícula, na qual consta a sua conta capital, com os valores das suas cotas partes.

#### 3. INTEGRALIZAÇÃO DA QUOTA PARTE PELO ASSOCIADO

Toda cooperativa tem um capital social, o qual é dividido em cotas partes. Todo associado deve integralizar cotas parte, investimento realizado no momento do ingresso na cooperativa. Este investimento também pode ser realizado mensalmente pelo associado.

#### 4. INICIE AS SUAS OPERAÇÕES COM A COOPERATIVA

Bons resultados para todos!



## Proposta de Associação

### PESSOA FÍSICA

Nome:

Endereço:

CEP/Município:

Telefone:

Celular:

E-mail:

RG:

Orgão Emissor:

CPF:

### PESSOA JURÍDICA

Empresa:

Nome Fantasia:

Endereço:

CEP/Município:

Tel. fixo:

Celular:

E-mail:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

## 3.2 ONDE ENCONTAR PRODUTOS E SERVIÇOS DAS COOPERATIVAS DE FINANCEIRAS

Os produtos e serviços das cooperativas financeiras do sistema podem ser encontrados em todos os estados do Brasil, em uma grande quantidade de municípios. No Estado de Pernambuco, as cooperativas financeiras dos Sistemas SICCOOB e UNICRED possuem uma rede de atendimento em diversos municípios, em todas as regiões do Estado.



## 4. ONDE ENCONTRAR PRODUTOS E SERVIÇOS DAS COOPERATIVAS FINANCEIRAS

### 4.1 COOPERATIVAS FINANCEIRAS SICOOB



Município	Cooperativa	Endereço	Telefone
AFOGADOS DA INGAZEIRA	PA- SICOOB Pernambuco	Av. Manoel Borba - Centro	(87) 3838-1726
BREJINHO	PA- SICOOB Pernambuco	Rua João Nunes - Centro	(87) 3850-1338
CARNAÍBA	PA- SICOOB Pernambuco	Rua Saturnino Bezerra, 17 - Centro	(87) 3854-1314
GRAVATÁ	PA- SICOOB Pernambuco	Rua Rui Barbosa, 165 - Centro	(81) 3533-0929
ITAPISSUMA	CREDIALCOA	Rodovia PE 35 - km 3 Cx Postal10- PE 53700-000	(81) 3543-6600
ITAPETIM PE	SICOOB Coopmater	R. Dr. João Lacerda, 395 – Sede Ematerpe - Cordeiro - 50711-280	(81) 3227-2192
	PA- SICOOB Pernambuco	Rua Tabaiars, 360 - Ilha do Retiro	
RECIFE PE	PA- SICOOB Pernambuco	Rua Tabaiars, 360 Ilha do Retiro - 50750-230	(81) 2101-8537
SANTA TERESINHA	PA- SICOOB Pernambuco	Av. Bernardo Nunes, 134 – Centro	(81) 3227-2192
SÃO JOSÉ DO EGITO	SICOOB Pernambuco	Rua Paulo Soares, 25 - Centro 56700-000	(87) 3844-1808
	PA- SICOOB Pernambuco	Rua João Mariano Valadares, 777- Distrito Planalto	(87) 3844-2382
TABIRA	PA- SICOOB Pernambuco	Av. Raul Pereira Amorin, 119	(87) 3847-1590
TUPARETAMA	PA- SICOOB Pernambuco	Rua Cel Manoela Benedito, 40 - Centro	(87) 3828-1224

## 4.2 COOPERATIVAS FINANCEIRAS UNICRED



**UNICRED** 

Município	Cooperativa	Endereço	Telefone
ARCOVERDE	PA - UNICRED Centro Pernambucana	Av. Cel. Antonio Japiassu, 334 - Centro	(87) 3822-3943
CABO DE SANTO AGOSTINHO	PA - UNICRED Recife	Av. Historiador Pereira da Costa, s/n - Centro	(81) 3521-9082
CARUARU	UNICRED Centro Pernambucana	Rua Saldanha Marinho, 34 - Maurício de Nassau	(81) 2103-8892
	PA - UNICRED Centro Pernambucana	Rua Artur Antônio da Silva, 625 - Bairro Universitário	(81) 3721-8892
GRAVATÁ	PA - UNICRED Centro Pernambucana	Av Governador Agamenon Magalhães, 72 - Prado	(81) 3533-0935
GARANHUNS	PA - UNICRED Centro Pernambucana	Av. Euclides Dourado, 410 - Heliópolis	(87) 3761-2430
OLINDA	UNICRED Recife – Ag. Centro	Av. Getúlio Vargas, 1909B - Bairro Novo	(81) 2101-6198
PETROLINA	UNICRED Vale do São Francisco	Rua Presidente Dutra, 61, Centro	(87) 3038-3796
		Rua do Coliseu, 123, Centro	(87) 3862-2976
RECIFE	UNICRED Recife – Ag. Centro	Rua do Riachuelo, 105 – Sala 101 - Boa Vista	(81) 3222-9249
	UNICRED Recife	Av. Lins Petit, 100 - Boa Vista	(81) 2101-6161
	PA - Unicred Recife	Av. Lins Petit, 140 - Ilha do Leite	(81) 2101-6181
	UNICRED Recife – Ag. Boa Viagem	Av. Conselheiro Aguiar, 2004 - Boa Viagem	(81) 2101-6189 (81) 3327-4728
SERRA TALHADA	PA - UNICRED Centro Pernambucana	Rua Cornélio Soares, 421 - Nossa Senhora da Penha	(87) 3831-5587

## EXPEDIENTE

**Edição e Produção:** Montenegro Comunicação Corporativa; **Editor Executivo:** Cláudio Montenegro (MTb 19.027); **Redator-Chefe:** Leonardo Poyart (MTb 24.393); **Projeto Gráfico:** André Carneiro; **Diagramação:** Gustavo Tavares; **Diretora Administrativa:** Marcia Fraga. **Contatos:** (21) 2215-9463 - montenegrocc@montenegrocc.com.br - www.montenegrocc.com.br **Tiragem:** 2 mil exemplares; **Impressão:** CCS Gráfica



Realização

---



Apoio

---

